



Número: **0812123-52.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**

Última distribuição : **19/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 10.312.228,57**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA. - ME (AUTOR)	
	MURILO DA MOTA CONTAIFFER (ADVOGADO) MARIA ANTONIA GALHARDO VIEIRA (ADVOGADO) MARCIO PEREZ DE REZENDE (ADVOGADO)
RODRIGO BARROSO PINHEIRO DE FARIA (INTERESSADO)	

Outros participantes	
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
213773065	01/08/2025 15:29	<a href="#">Petição</a>	Petição
213773068	01/08/2025 15:29	<a href="#">RMA - JULHO DE 2025 - PRORECICLE</a>	Outros documentos
216971602	14/08/2025 14:50	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
217258975	14/08/2025 14:50	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
217258977	14/08/2025 14:50	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
217432754	14/08/2025 22:08	<a href="#">Ciência MP</a>	Ciência
218996536	20/08/2025 18:03	<a href="#">Petição</a>	Petição
218996544	20/08/2025 18:03	<a href="#">E-mails documento fev a abril</a>	Outros Anexos
218996545	20/08/2025 18:03	<a href="#">E-mails documento maio e junho</a>	Outros Anexos
223036495	04/09/2025 09:23	<a href="#">Petição</a>	Petição

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE  
CAXIAS/RJ**

**Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado nos presentes autos para o cargo de Administrador Judicial na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade **PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLÁVEIS LTDA.**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho de 2025, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 175.354

**LEONARDO FRAGOSO**

OAB/RJ 176.354

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294





LICKS Associados

## Relatório Mensal de Atividades

**Processo:** 0812123-52.2024.8.19.0001

PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E  
RECICLAVEIS LTDA.

Julho de 2025



Este documento foi gerado pelo usuário 107.\*\*\*.\*\*\*-16 em 04/09/2025 12:07:34  
Número do documento: 25080115291859700000203058321  
<https://tjrp.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080115291859700000203058321>  
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO BANHO LICKS - 01/08/2025 15:29:18

Licks Associados, nomeado para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da sociedade PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA., nos autos do processo nº 0812123-52.2024.8.19.0001, vem, perante o Ilmo. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais; dentre outras informações pertinentes.



## Sumário

1)	O Processo.....	4
2)	Histórico.....	5
3)	Estrutura Societária.....	5
4)	Atendimentos.....	6
5)	Diligências.....	6
6)	Lista de Credores.....	7
7)	Análise Contábil e Financeira.....	8
8)	Conclusão.....	12



## 1) O Processo

Data	Evento	Id.
05/02/2024	Pedido de processamento da RJ - art. 52	100121386
23/02/2024	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	103032543
15/05/2024	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	-
30/05/2024	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
03/06/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	122332689
10/03/2024	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	-
10/03/2025	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
20/03/2025	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
09/04/2025	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	-
-	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	-
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	-
-	Quadro Geral de Credores – Art. 18	-
-	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	-



## 2) Histórico

A PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLÁVEIS LTDA, é sociedade que desenvolve as atividades de coleta e transporte de resíduos gerados por empresas, destinando-os à locais mais adequados ou, ainda, buscando sua reutilização.

Assim, a sociedade busca gerar economia e, ao mesmo tempo, minimizar os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular de materiais residuais por empresas.

## 3) Estrutura Societária

A Administração Judicial informa que, em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, a estrutura societária declarada demonstra a existência de um único sócio, o Sr. Rodrigo Barroso Pinheiro de Faria.

Quadro Societário		
Sócio	Capital	Quota
Rodrigo Barroso Pinheiro de Faria	R\$ 120.000,00	100%
TOTAL	R\$ 120.000,00	100%



## 4) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([adm.jud@licksassociados.com.br](mailto:adm.jud@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa não ter recebido qualquer ligação referente ao presente feito no mês de julho de 2025.

## 5) Diligências

O Administrador Judicial ressalta que, conforme informado nos autos da recuperação judicial (id. 161480492), tomou conhecimento de reportagem publicada na terça-feira, 26/11/2024, no jornal O Dia, que ocorreu uma operação da Polícia Civil na sede da empresa.

Conforme relatado na reportagem, em 25/11/2024, 15 pessoas foram presas em um desmanche ilegal de carros roubados em Duque de Caxias.

O Ministério Público, no id. 162596135, requereu a intimação da Recuperanda para prestar os devidos esclarecimentos.

O Administrador Judicial informa que a sede da Recuperanda se localiza em área de risco e a atividade da empresa está suspensa, o que inviabilizou a visita mensal para fiscalização das atividades.

Ademais, a Recuperanda informou, em manifestação de id. 174080198, que, em decorrência da operação policial, houve a interrupção das suas atividades e que está em busca de um novo galpão para restabelecer seus serviços.



## 6) Lista de Credores

A relação nominal de credores foi juntada no id. 115358314, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

O total dos créditos submetidos ao presente feito perfaz o valor de R\$ 10.312.228,57 (dez milhões, trezentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

A relação possui o total de 11 (onze) credores, todos inclusos na Classe III (Quirografários).

O edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 15 de maio de 2024, sendo certo que o prazo para apresentação de divergências se encerrou no dia 30 de maio, conforme o art. 7º, inciso I da LRF.

O Administrador Judicial apresentou a análise das divergências apresentadas pelos credores em 06/08/2024. Ademais, informa que o edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05 foi publicado em 10/03/2025.



## 7) Análise Contábil e Financeira

O Administrador Judicial analisou a documentação referentes aos meses de maio e junho de 2025, fornecidas pela Recuperanda Pro Recicle.

Foram elaboradas análises das seguintes documentações:

- Balancete;
- DRE;
- Relatório de situação fiscal.

Ao finalizar junho de 2025, os bens e direitos da Recuperanda perfizeram o valor de R\$22.768.950,42 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Foi observado que não houve variações entre os meses analisados.

No entanto, a conta de Clientes representou 13,45% (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do total.

*Tabela 1 - Análise do Ativo*

ATIVO	05/2025		06/2025		Δ%	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.928.665,62</b>	<b>R\$</b>	<b>3.928.665,62</b>	<b>0,00%</b>	<b>17,25%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	22.457,94	R\$	22.457,94	0,00%	0,10%
Clientes	R\$	3.062.110,94	R\$	3.062.110,94	0,00%	13,45%
Adiantamentos a Fornecedor	R\$	34.507,98	R\$	34.507,98	0,00%	0,15%
Títulos a Receber	R\$	447.373,04	R\$	447.373,04	0,00%	1,96%
Adiantamentos Diversos	R\$	134.958,29	R\$	134.958,29	0,00%	0,59%
Impostos a Compensar	R\$	13.121,48	R\$	13.121,48	0,00%	0,06%
Estoques	R\$	214.135,95	R\$	214.135,95	0,00%	0,94%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>18.840.284,80</b>	<b>R\$</b>	<b>18.840.284,80</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,75%</b>
Imobilizado	R\$	891.635,64	R\$	891.635,64	0,00%	3,92%
Conta Transitoria de Cisão	R\$	19.720.733,37	R\$	19.720.733,37	0,00%	86,61%
Simplex Remessa para Conserto	-R\$	1.772.084,21	-R\$	1.772.084,21	0,00%	-7,78%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>22.768.950,42</b>	<b>R\$</b>	<b>22.768.950,42</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

E maio de 2025, o Passivo totalizou o valor de R\$19.173.635,65 (dezenove milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).



Em junho, o valor perfaz R\$19.182.101,25 (dezenove milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos).

Esta variação representou um acréscimo de 0,04% (quatro centésimos por cento) das dívidas e obrigações da Recuperanda.

A conta de Fornecedores representou 23,09% (vinte e três inteiros e nove centésimos por cento) do total do Passivo.

Tabela 2 - Análise do Passivo

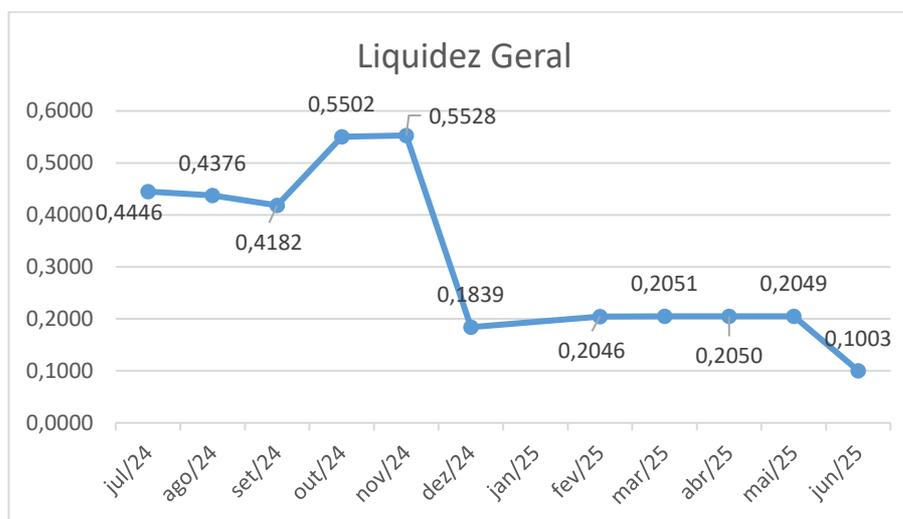
PASSIVO	05/2025		06/2025		Δ%	%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>15.219.265,18</b>	<b>R\$</b>	<b>15.227.730,78</b>	<b>0,06%</b>	<b>79,39%</b>
Financiamentos	R\$	1.342.546,47	R\$	1.342.546,47	0,00%	7,00%
Fornecedores	R\$	4.428.895,86	R\$	4.428.895,86	0,00%	23,09%
Imposto a Recolher	R\$	3.488.325,70	R\$	3.489.098,89	0,02%	18,19%
Salários e Contribuições Previdenciárias	R\$	125.889,54	R\$	133.362,75	5,94%	0,70%
Títulos a Pagar	R\$	462.787,28	R\$	462.787,28	0,00%	2,41%
Credores Diversos	R\$	2.016.503,73	R\$	2.016.503,73	0,00%	10,51%
Contas a Pagar	R\$	2.312.181,06	R\$	2.312.400,26	0,01%	12,05%
Programa de Recuperação Fiscal	-R\$	6.584,82	-R\$	6.584,82	0,00%	-0,03%
Parcelamentos Federais	R\$	1.048.720,36	R\$	1.048.720,36	0,00%	5,47%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.954.370,47</b>	<b>R\$</b>	<b>3.954.370,47</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,61%</b>
Empréstimos	R\$	3.318.962,01	R\$	3.318.962,01	0,00%	17,30%
Cessão de Imobilizado de Terceiros	R\$	175.446,68	R\$	175.446,68	0,00%	0,91%
Parcelamentos Longo Prazo	R\$	75.655,32	R\$	75.655,32	0,00%	0,39%
Ajustes de Exercício Anteriores	-R\$	6.358.710,30	-R\$	6.358.710,30	0,00%	-33,15%
Contas de compensação	R\$	6.743.016,76	R\$	6.743.016,76	0,00%	35,15%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>19.173.635,65</b>	<b>R\$</b>	<b>19.182.101,25</b>	<b>0,04%</b>	<b>100,00%</b>

A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e realizáveis a longo prazo. Ela é calculada dividindo-se a soma do ativo circulante com o ativo realizável a longo prazo pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante.

A liquidez geral apresentou o valor de 0,10, isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa possui apenas R\$ 0,10 em ativos disponíveis para quitar essas obrigações.



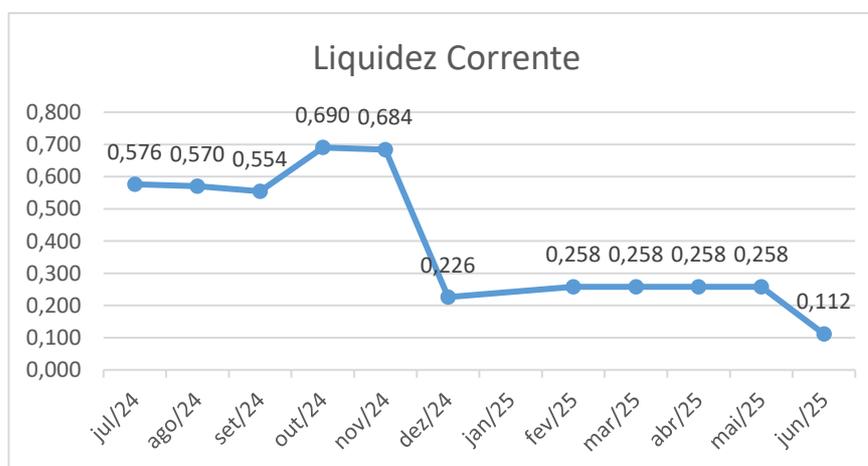
Figura 1 - Liquidez geral



A liquidez corrente é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em honrar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos circulantes, ou seja, os recursos que serão convertidos em dinheiro dentro de até 12 meses.

O índice apresenta o valor de 0,11, significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui apenas R\$ 0,11 em ativos circulantes disponíveis.

Figura 2 - Liquidez Corrente



A Recuperanda não auferiu receitas nos meses analisados.

As despesas somaram o valor de R\$11.971,80 (onze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), em maio.



Em junho, R\$8.465,60 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Apuradas as receitas e despesas, a Recuperanda apresentou prejuízo em todos os períodos analisados.

Figura 3 - Resultado



## 8) Conclusão

A Prorecicle apurou prejuízo acumulado em R\$20.437,40 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), nos meses de maio a julho de 2025.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**LEONARDO FRAGOSO**

OAB/RJ 175.354

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Comarca de Duque de Caxias**

**4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

**DESPACHO**

Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA. - ME

INTERESSADO: RODRIGO BARROSO PINHEIRO DE FARIA

1- Intime-se a Recuperanda, com urgência, para que, no prazo de 48 horas, manifeste-se sobre o noticiado pelo AJ, conforme requerido pelo MP em índice 210386296.

2- Havendo manifestação, ao MP.

DUQUE DE CAXIAS, 13 de agosto de 2025.

PAULO JOSE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE  
Juiz Titular



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Comarca de Duque de Caxias**

**4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias**

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

**INTIMAÇÃO**

Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR : PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA. - ME

INTERESSADO : RODRIGO BARROSO PINHEIRO DE FARIA

Intimação sobre Despacho de índice [216971602](#) enviada via sistema para a parte MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Prazo: legal ou fixado na decisão.

DUQUE DE CAXIAS, 14 de agosto de 2025.



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Comarca de Duque de Caxias

### 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias

Rua General Dionísio, 764, Sala 204, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25075-095

## INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR : PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA. - ME

INTERESSADO : RODRIGO BARROSO PINHEIRO DE FARIA

Intimação sobre Despacho de índice [216971602](#) enviada via sistema para a parte MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Parte: PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA. - ME

Advogado(s): Dr(a). Contaiffer registrado(a) civilmente como MURILO DA MOTA CONTAIFFER - OAB RJ170311, Dr(a). MARIA ANTONIA GALHARDO VIEIRA - OAB RJ234983, Dr(a). MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB RJ183106

Procuradoria: -

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

Parte: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA

Advogado(s): Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ176184

Procuradoria: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA - (05032015000155)

Prazo: legal ou fixado na decisão.

Meio de comunicação: Diário Oficial.

DUQUE DE CAXIAS, 14 de agosto de 2025.

O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema com certificado digital A1.



Este documento foi gerado pelo usuário 107.\*\*\*.\*\*\*-16 em 04/09/2025 12:07:34

Número do documento: 25081414505640300000206352115

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081414505640300000206352115>

Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 14/08/2025 14:50:56



**Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001**

MM. Juiz,

Ciente do despacho do anexo 216971602.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2025.

**DANIELA FARIA TAVARES**

Promotor(a) de Justiça

Mat. 1961



AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº 0812123-52.2024.8.19.0001

PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLAVEIS LTDA.- ME, já devidamente qualificada nos autos da recuperação judicial em referência, vem respeitosamente, a V. Exa., em atenção à r. decisão de fls. (ID 216971602), reitera integralmente todo o exposto em sua manifestação anterior (ID 174080198), onde foram detalhadamente abordadas as causas concretas de sua situação patrimonial, os motivos da crise econômico-financeira e os pormenores da operação policial ocorrida em sua sede.

No que concerne à documentação para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), a Recuperanda reafirma que os documentos contábeis solicitados pelo Administrador Judicial **foram devidamente fornecidos em tempo hábil**.

Para que não parem dúvidas, anexa-se novamente a comprovação da entrega de referidos documentos por meio da cadeia de e-mails, a qual atesta a data e o conteúdo da remessa ao Administrador Judicial.

A Recuperanda sempre agiu com transparência e diligência na entrega da documentação, sendo que qualquer eventual atraso ou alegação de ausência, conforme já exaustivamente esclarecido, decorreu das consequências diretas da interdição forçada de sua sede e da paralisação de suas atividades, eventos supervenientes e alheios à sua vontade.

www.contaiffer.com.br  
(21) 3442-6564 | (21) 97892-5628  
contato@contaiffer.com.br  
@contaifferadvogados

Av. das Américas, 3.500 | Le Monde Office  
Bloco 4 | Ed. Toronto 3.000 | Sl 613 e 639  
Barra da Tijuca | Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22640-102

# CONTAIFFER, MELO & INÁCIO

advogados associados

Por fim, e reiterando as razões já apresentadas na manifestação pretérita, a Recuperanda reforça seu compromisso com a continuidade do processo de Recuperação Judicial. Os fatos supervenientes, embora impactantes, foram devidamente esclarecidos e não representam óbice à reestruturação da empresa, que busca ativamente a superação das adversidades para manter suas atividades, preservar empregos e honrar seus compromissos.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.

**MURILO DA MOTA CONTAIFFER**

OAB/RJ nº 170.311

**GABRIEL DE MELLO SILVA**

OAB/RJ nº 240.048

www.contaiffer.com.br  
(21) 3442-6564 | (21) 97892-5628  
contato@contaiffer.com.br  
@contaifferadvogados

Av. das Américas, 3.500 | Le Monde Office  
Bloco 4 | Ed. Toronto 3.000 | Sl 613 e 639  
Barra da Tijuca | Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22640-102

Este documento foi gerado pelo usuário 107.\*\*\*.\*\*\*-16 em 04/09/2025 12:07:34

Número do documento: 25082018034100200000207992269

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082018034100200000207992269>

Assinado eletronicamente por: MURILO DA MOTA CONTAIFFER - 20/08/2025 18:03:17



Maria Antônia &lt;mariaantonia@contaiffer.com.br&gt;

**Re: Relatório Mensal de Atividades - Prorecicle**

Maria Antônia &lt;mariaantonia@contaiffer.com.br&gt;

26 de maio de 2025 às 11:23

Para: Bruno Rodrigues &lt;bruno.rodrigues@licksassociados.com.br&gt;

Cc: Gabriela Brito &lt;gabriela.brito@licksassociados.com.br&gt;, Gabriel Mello &lt;gabriel@contaiffer.com.br&gt;, Leonardo Fragoso &lt;leonardo.fragoso@licksassociados.com.br&gt;, Pedro Cardoso &lt;pedro.cardoso@licksassociados.com.br&gt;

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente,



**Maria Antônia Galhardo**  
Advogada  
Contaiffer Advogados

☎ [21 3442-6564](tel:2134426564) | [21 97892-5628](tel:21978925628)  
✉ [mariaantonia@contaiffer.com.br](mailto:mariaantonia@contaiffer.com.br)  
🌐 [wwwContaiffer.com.br](http://wwwContaiffer.com.br)  
📍 Le Monde Office - Av. das Américas, 3500  
Bloco 7 Salas 117 e 118

Esta mensagem é estritamente confidencial e destina-se exclusivamente ao destinatário. Se V.Sa. não é o destinatário, fique advertido de que a divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente seu remetente através de resposta por e-mail. Obrigado.

This message is strictly confidential and is intended for the addressee only. If you are not the addressee, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication by mistake, please immediately notify the sender by return e-mail. Thank you.

**Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**

Em sex., 23 de mai. de 2025 às 15:29, Maria Antônia &lt;mariaantonia@contaiffer.com.br&gt; escreveu:

Prezados, boa tarde!

Já estamos providenciando a documentação solicitada.

Atenciosamente,



**Maria Antônia Galhardo**  
Advogada  
Contaiffer Advogados

☎ [21 3442-6564](tel:2134426564) | [21 97892-5628](tel:21978925628)  
✉ [mariaantonia@contaiffer.com.br](mailto:mariaantonia@contaiffer.com.br)  
🌐 [wwwContaiffer.com.br](http://wwwContaiffer.com.br)  
📍 Le Monde Office - Av. das Américas, 3500  
Bloco 7 Salas 117 e 118

Esta mensagem é estritamente confidencial e destina-se exclusivamente ao destinatário. Se V.Sa. não é o destinatário, fique advertido de que a divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente seu remetente através de resposta por e-mail. Obrigado.

This message is strictly confidential and is intended for the addressee only. If you are not the addressee, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication by mistake, please immediately notify the sender by return e-mail. Thank you.

**Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=7dcca72853&view=pt&search=all&permmsgid=msg-a:r-4852682225864167570&simpl=msg-a:r-4852682225...> 1/3

Este documento foi gerado pelo usuário 107.\*\*\*.\*\*\*-16 em 04/09/2025 12:07:34

Número do documento: 25082018034120100000207992277

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082018034120100000207992277>

Assinado eletronicamente por: MURILO DA MOTA CONTAIFFER - 20/08/2025 18:03:41

Em qui., 22 de mai. de 2025 às 10:42, Bruno Rodrigues <[bruno.rodrigues@licksassociados.com.br](mailto:bruno.rodrigues@licksassociados.com.br)> escreveu:  
Prezados, bom dia.

Reiteramos a solicitação abaixo.

Atenciosamente,

Bruno Rodrigues

---

**De:** Gabriela Brito <[gabriela.brito@licksassociados.com.br](mailto:gabriela.brito@licksassociados.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 16 de maio de 2025 14:34

**Para:** [gabriel@contaiffer.com.br](mailto:gabriel@contaiffer.com.br) <[mariaantoniam@contaiffer.com.br](mailto:mariaantoniam@contaiffer.com.br)>; Gabriel Mello <[gabriel@contaiffer.com.br](mailto:gabriel@contaiffer.com.br)>

**Cc:** Leonardo Fragoso <[leonardo.fragoso@licksassociados.com.br](mailto:leonardo.fragoso@licksassociados.com.br)>; Pedro Cardoso <[pedro.cardoso@licksassociados.com.br](mailto:pedro.cardoso@licksassociados.com.br)>; Bruno Rodrigues <[bruno.rodrigues@licksassociados.com.br](mailto:bruno.rodrigues@licksassociados.com.br)>

**Assunto:** Relatório Mensal de Atividades - Proreycle

Prezados, boa tarde.

Com o objetivo de elaborar o Relatório Mensal de Atividades, solicitamos a seguinte documentação:

1. Balanço Patrimonial
2. Balancete mensal
3. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE
4. Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal atualizado
5. Relatório dos processos de parcelamento tributário
6. Relatório de pagamentos realizados no mês
7. Relatório de recebimentos auferidos no mês
8. Extratos bancários de todas as contas correntes e contas de aplicação

Solicitamos que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

## LICKS ASSOCIADOS

**Gabriela Brito | Adm. Judicial**

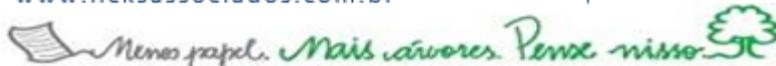
[adm.judicial@licksassociados.com.br](mailto:adm.judicial@licksassociados.com.br)

(21) 2506-0750

Rua São José, Nº40, Cobertura – Centro

Rio de Janeiro – CEP: 20010-020

[www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)



### 14 anexos

**RelatorioSituacaoFiscal-06887014000155-20250523.pdf**  
78K

**Pró- Termo do Balanço 04.2025.pdf**  
224K

**Pró DRE 04.2025.pdf**  
244K



-  **Pró- Balancete 04.2025.pdf**  
271K
-  **Pró- Balanço 04.2025.pdf**  
448K
-  **Pró-DRE 03.2025.pdf**  
245K
-  **RelatorioSituacaoFiscal-06887014000155-20250416.pdf**  
77K
-  **Pró- Balancete 03.2025.pdf**  
274K
-  **Pró- Termo do Balanço 03.2025.pdf**  
223K
-  **Pró- Balanço 03.2025.pdf**  
448K
-  **Pró- DRE 02.2025.pdf**  
341K
-  **Pró- Termo do Balanço 02.2025.pdf**  
227K
-  **Pró- Balanço 02.2025.pdf**  
448K
-  **Pró- Balancete 02.2025.pdf**  
278K





Maria Antônia &lt;mariaantonia@contaiffer.com.br&gt;

**Re: Relatório Mensal de Atividades - Prorecicle**

Maria Antônia &lt;mariaantonia@contaiffer.com.br&gt;

24 de julho de 2025 às 11:00

Para: Bruno Rodrigues &lt;bruno.rodrigues@licksassociados.com.br&gt;

Cc: Gabriela Brito &lt;gabriela.brito@licksassociados.com.br&gt;, Gabriel Mello &lt;gabriel@contaiffer.com.br&gt;, Leonardo Fragoso &lt;leonardo.fragoso@licksassociados.com.br&gt;, Pedro Cardoso &lt;pedro.cardoso@licksassociados.com.br&gt;

Prezados,

Segue em anexo parte dos documentos solicitados.

Atenciosamente,



**Maria Antônia Galharido**  
Advogada  
Contaiffer Advogados

☎ 21 3442-6564 | 21 97892-5628  
✉ mariaantonia@contaiffer.com.br  
🌐 www contaiffer.com.br  
📍 LLe Monde Office - Av. das Américas, 3500  
Bloco 4 Salas 613 e 639

Esta mensagem é estritamente confidencial e destina-se exclusivamente ao destinatário. Se V.Sa. não é o destinatário, fique advertido de que a divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente seu remetente através de resposta por e-mail. Obrigado.

This message is strictly confidential and is intended for the addressee only. If you are not the addressee, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication by mistake, please immediately notify the sender by return e-mail. Thank you.

**Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 11:40, Bruno Rodrigues &lt;bruno.rodrigues@licksassociados.com.br&gt; escreveu:

Prezados, bom dia.

Reiteramos a solicitação abaixo.

Atenciosamente,

Bruno Rodrigues

**De:** Gabriela Brito <gabriela.brito@licksassociados.com.br>**Enviado:** terça-feira, 15 de julho de 2025 14:38**Para:** Maria Antônia <mariaantonia@contaiffer.com.br>; Gabriel Mello <gabriel@contaiffer.com.br>**Cc:** Leonardo Fragoso <leonardo.fragoso@licksassociados.com.br>; Pedro Cardoso <pedro.cardoso@licksassociados.com.br>; Bruno Rodrigues <bruno.rodrigues@licksassociados.com.br>**Assunto:** Relatório Mensal de Atividades - Prorecicle

Prezados, boa tarde.

Com o objetivo de elaborar o Relatório Mensal de Atividades, solicitamos a seguinte documentação, referentes ao mês de junho de 2025:



1. Balanço Patrimonial;
2. Balancete mensal;
3. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
4. Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal atualizado;
5. Relatório dos processos de parcelamento tributário;
6. Relatório de pagamentos realizados no mês;
7. Relatório de recebimentos auferidos no mês;
8. Extratos bancários de todas as contas correntes e contas de aplicação.

Solicitamos que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

## LICKS ASSOCIADOS

**Gabriela Brito | Adm. Judicial**

✉ adm.judicial@licksassociados.com.br

☎ (21) 2506-0750

Rua São José, Nº40, Cobertura – Centro

Rio de Janeiro – CEP: 20010-020

www.licksassociados.com.br



### 9 anexos

 **RelatorioSituacaoFiscal-06887014000155-20250722.pdf**  
78K

 **Pró- Balanço 06.2025.pdf**  
451K

 **Pró- DRE 06.2025.pdf**  
243K

 **Pró- Termo do Balanço 06.2025.pdf**  
224K

 **Pró- Balancete 06.2025.pdf**  
274K

 **Pró- DRE 05.2025.pdf**  
243K

 **Pró- Termo do Balanço 05.2025.pdf**  
223K

 **Pró- Balanço 05.2025.pdf**  
451K

 **Pró- Balancete 05.2025.pdf**  
274K



**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE  
CAXIAS/RJ**

**Processo: 0812123-52.2024.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado nos presentes autos para o cargo de Administrador Judicial na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da sociedade **PRORECICLE AMBIENTAL, TRANSPORTES E RECICLÁVEIS LTDA.**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2025, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC-RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 175.354

**LEONARDO FRAGOSO**

OAB/RJ 176.354

**BRUNO RODRIGUES**

OAB/RJ 189.582

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294

